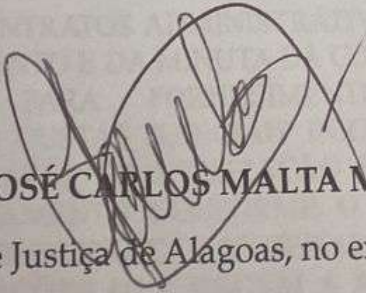


HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/1485, que tem como objeto a contratação para fornecimento de solução de pagamentos de custas judiciais iniciais e finais de forma parcelada, de acordo com o Parecer da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário GPAPJ nº 229/2022 (ID: 1421576), resolve HOMOLOGAR o Credenciamento nº 001/2021, em favor das empresas: Parcelamos Tudo Ponto Com Soluções em Pagamentos Ltda., Icone Tecnologia e Pagamentos Ltda. e Vamos Parcelar Pagamento e Correspondentes Ltda.

Publique-se e lavre-se o competente termo de contrato.

Maceió, 18 de abril de 2022.



Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício da Presidência.